



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1155

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Dispensas - Aviso de Abertura	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho

CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho

CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Saltinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saltinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1155

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº: 1.781/2024, de 22 de julho 2024.

(Nomeia o senhor **Fernando Renato Hyppolito** no emprego público comissionado de **Diretor do Departamento de Finanças e Patrimônio** e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o senhor **Fernando Renato Hyppolito**, contabilista, portador da Cédula de Identidade RG 16.339.587-1/SSP/SP e do CPF 048.688.808-88, que ocupa o emprego público efetivo de Chefe da Divisão de Ensino (CBO 351110, Matrícula 26, 04/02/1993) no emprego público celetista comissionado de **Diretor do Departamento de Finanças e Patrimônio** (CBO 111415), fazendo jus a perceber remuneração correspondente ao padrão de vencimento "R", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/08/2024.

Saltinho/SP, 22 de julho de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

PORTARIA Nº: 1.782/2024, de 22 de julho 2024.

(Nomeia a senhora **Eleusa Aparecida Bonato de Moraes** no emprego público comissionado de **Diretora do Departamento de Planejamento e Governança** e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do

Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a senhora **Eleusa Aparecida Bonato de Moraes**, contabilista, portadora da Cédula de Identidade RG 17.292.099-1/SSP/SP e do CPF 093.371.528-51, que ocupa o emprego público efetivo de Escriturária (CBO 411005, Matrícula 488, 01/02/2008) no emprego público celetista comissionado de **Diretora do Departamento de Planejamento e Governança** (CBO 121005), fazendo jus a perceber remuneração correspondente ao padrão de vencimento "R", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/08/2024, revogando-se a Portaria 1.604/2021, de 04/01/2021.

Saltinho/SP, 22 de julho de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

PORTARIA Nº: 1.783/2024, de 22 de julho 2024.

(Nomeia o senhor **Marcus Vinícius Fernandes** no emprego público comissionado de **Diretor Adjunto de Governo** e dá outras providências).

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o senhor **Marcus Vinícius Fernandes**, portador da Cédula de Identidade RG 43.427.708-3/SSP/SP e do CPF 356.973.678-48, Matrícula 907, no emprego público celetista comissionado de **Diretor Adjunto de Governo** (CBO 111415), fazendo jus a perceber remuneração correspondente ao padrão de vencimento "Q", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023, sem prejuízo da atribuição de zelar pela frota municipal, bem como atender as demandas relativas a manutenção do sistema de iluminação pública e poda de árvores.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1155

Página 3 de 4

correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 01/08/2024, revogando-se a Portaria 1.634/2021, de 01/09/2021.

Saltinho/SP, 22 de julho de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

PORTARIA Nº: 1.784/2024, de 22 de julho 2024.

*(Nomeia a senhora **Kátia Vanessa Tarantini Silvestri** no emprego público comissionado de **Assessora de Departamento** e dá outras providências).*

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear a senhora **Kátia Vanessa Tarantini Silvestri**, especialista em psicopedagogia, mestre e doutora em linguística, MBA em gestão escolar, portadora da Cédula de Identidade RG 43.438.311-9/SSP/SP e do CPF 217.278.928-36, no emprego público celetista comissionado de **Assessora de Departamento** (CBO 252105), lotada junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, fazendo jus a perceber remuneração correspondente ao padrão de vencimento "P", conforme Anexo II, da Lei Municipal 800/2023, de 28/04/2023.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento-programa do corrente exercício e as correspondentes para os exercícios futuros, suplementadas oportunamente se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho/SP, 22 de julho de 2024.

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho/SP

(<https://imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho>) e no mural de avisos do átrio do Paço Municipal.

MARCELO MONTEBELLO

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024

O Município de Saltinho/SP, com Paço Municipal, à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, CEP 13.440-013, Telefone (19) 3439-7800, e-mail licitacoes@saltinho.sp.gov.br, realizará o Pregão Eletrônico 26/2024 (Lei Federal 14.133/2021), com vistas ao registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa jurídica devidamente constituída na forma da Lei e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: aquisição de medicamentos diversos de primeira linha para atender aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde, acompanhando as listagens RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, REMUME - Relação Municipal de Medicamentos e outros liberados através de triagem do Serviço Social, de forma parcelada e a pedido, conforme receituário médico devidamente aviado por profissional habilitado, de acordo com as necessidades e mediante autorizações de fornecimento expedidas pelo Departamento de Saúde, respeitando o interesse público, conforme descrito no termo de referência. O início do cadastro das propostas financeiras será às 9:00 horas do dia 25/07/2024. O término do cadastro das propostas financeiras será às 8:00 horas do dia 06/08/2024. A abertura das propostas financeiras será às 8:30 horas do dia 06/08/2024. O início da disputa de preços será às 9:00 horas do dia 06/08/2024 na página eletrônica

<https://transparencia.saltinho.sp.gov.br:879/comprasedital/>. Todas as referências de tempo do edital, avisos e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. O edital e anexos poderão ser baixados em www.saltinho.sp.gov.br. Saltinho/SP, 22/07/2024.

Marcelo Montebello (marcelo@saltinho.sp.gov.br)

RG 18.130.548-3/SSP/SP - CPF 104.864.128-73

Diretor Administrativo - Portaria 1.599/2021

Agente de Contratação - Portaria 1.713/2023

Dispensas - Aviso de Abertura

Dispensa de Licitação 40/2024 - Processo Administrativo 680/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regulamente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de instalação de 29 (vinte e nove) aparelhos de ar condicionado de diversos modelos, incluindo material específico, nas salas de aula das unidades escolares que especifica, na Casa da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 23 de julho de 2024

Ano VI | Edição nº 1155

Página 4 de 4

Juventude e no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, conforme descrito no termo de referência. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: Eduardo de Moraes ME (MRS Refrigeração), CNPJ 41.143.057/0001-27, com valor global de R\$ 29.300,00. Base legal: artigo 72, combinado com o inciso II, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 22/07/2024.

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Economista Portaria 1.599/2021 - marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
--	--

Marcelo Montebello Diretor Administrativo - Economista Portaria 1.599/2021 - marcelo@saltinho.sp.gov.br	Hélio Franzol Bernardino Prefeito Municipal
--	--

Dispensa de Licitação 39/2024 - Processo Administrativo 679/2024.

Tornamos público para o conhecimento de interessados que está sendo processada uma dispensa de licitação, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini, OAB/SP 252.707, (juridico@saltinho.sp.gov.br), Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos, visando a contratação de pessoa jurídica regularmente constituída e que possua CNAE - Código e Descrição das Atividades Econômicas compatível com o seguinte objeto: prestação de serviços de assessoria e treinamento de suporte contínuo a Divisão de Recursos Humanos no intuito de acompanhar as mudanças da legislação trabalhista e minimizar eventuais e futuras demandas judiciais advindas da não aplicação de regras celetistas e/ou normativas do Ministério do Trabalho, Emprego e Renda. Contratante: Município de Saltinho/SP. Contratada: ADPRH - Assessoria, Tecnologia e Serviços Ltda ME, CNPJ 05.583.931/0001-83, com valor global de R\$ 16.600,00. Base legal: artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021 (com atualização de valores de dispensa de licitação através do Decreto Federal 11.871/2023), sendo que a contratação direta foi regulamentada pelo Decreto Municipal 2.151/2023. Hélio Franzol Bernardino (gabinetedoprefeito@saltinho.sp.gov.br), Prefeito Municipal (autoridade competente/ ordenador das despesas). Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.saltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação. Saltinho/SP, 22/07/2024.